



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 33/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº [0002638-60.2022.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial encarregada de elaborar o inventário físico dos bens móveis que compõem o acervo deste Tribunal, instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 257/2022 PRESI/GAPRES (Evento SEI [0552997](#)), por mais 15 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 24/02/2023, às 07:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568785** e o código CRC **93C119FE**.

0002638-60.2022.6.01.8000

0568785v3

Criado por [karen](#), versão 3 por [karen](#) em 23/02/2023 11:11:59.